

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1153/73

Aprovado por Deliberação

em 13/6/1973

PROCESSO CEE-N° 180/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA.
ASSUNTO - Indicação de Alba Aparecida Galdino Francischelli, como
Auxiliar de Ensino, junto à disciplina de Educação Física.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva indica o nome da Professora Alba Aparecida Galdino Francischelli, para Auxiliar de Ensino de Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Professora indicada é diplomada pela Escola de Educação Física de Sao Carlos e vem trabalhando sempre como Instrutora de Educação Física em estabelecimentos de ensino e tem feitos cursos de aperfeiçoamento.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à admissão de Alba Aparecida Galdino Francischelli para exercer as funções de Auxiliar de Ensino de Educação Física na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

Em 18 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros; AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADÉMIR PEREIRA e PAULO T. DE CAMARGO.

Sala das sessões da C.T.G., em 4 de abril de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente